

PROCESSO Nº 50840.000274/2015-70



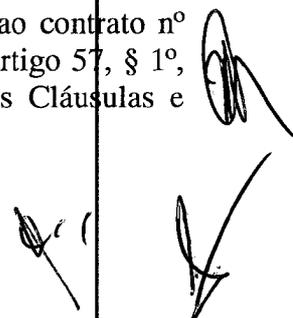
0055338

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NO TRECHO DE PISTA SIMPLES, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DA RODOVIA: BR-364/MT/GO, TRECHO ENTRE RONDONÓPOLIS/MT E JATAÍ/GO, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 387,5 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E NEXOS – ANEXO I DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 04/2015.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016.

CONTRATADA: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia Belas, 2174, salas 403 e 503, Bairro Praia Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-001, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 66.876-D CREA/RS e do CPF nº 339.761.041-91.

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 17/2015, instruído no Processo 50840.000274/2015-70, com fundamento legal no artigo 57, § 1º, inciso V, c/c artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 Adequar o cronograma físico-financeiro conforme Anexo A.
 - 1.1.2 Promover a aplicação do Reajuste contratual, considerando a data Base de **26/10/2015, considerando o interregno de 2016 a 2017..**
 - 1.1.3 Retificar a informação constante do Anexo A ao 1º Termo Aditivo a este contrato, na forma do Anexo A deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

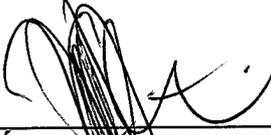
- 2.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.



MAURÍCIO PEREIRA MALTA
DIRETOR DE GESTÃO

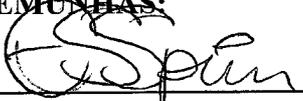


ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

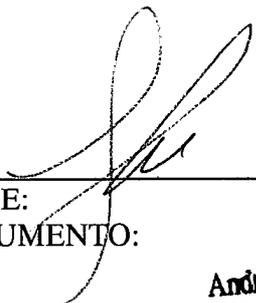


ALEXANDRE NUNES DA ROSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **Eduardo Solano Spim**
DOCUMENTO: Mat. SIAPE Nº: 2028629
EPL



NOME:
DOCUMENTO:

Andrea Abrão Paes Leme
Mat: SIAPE nº 100011
EPL